



## **LOCAL DE PROVA OBJETIVA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CIAPS**, CNPJ nº 21.568.943/0001-95, constituído sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, com sede operacional na Rua Quintino Bocaiúva, nº 542, centro, na cidade de Apiúna – SC, Fone (47) 3380-8253, torna público o LOCAL DE PROVA OBJETIVA do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, conforme segue:

1. A **PROVA OBJETIVA** para todos os cargos será realizada no dia **27/09/2020**, com duração máxima de 3 horas e duração mínima de 1 hora, das 09hmin às 12h, na **ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO**, situada na rua Silvio Scoz, nº 95, Bairro São Pedro Novo, na cidade de Rodeio/SC.

1.1 Será vedado o acesso ao local de prova objetiva para todos os candidatos que se apresentarem após às **08h 45min**, sob qualquer alegação.

1.2 O candidato deverá comparecer no local da prova portando, obrigatoriamente, documento de identidade e caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

**1.3 Em virtude da pandemia de Covid-19 e das medidas preventivas necessárias à contenção da disseminação do Coronavírus, todos os candidatos deverão seguir as recomendações abaixo:**

- Fazer uso de máscara facial, que será fornecida pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CIAPS para todos os candidatos, desde o ingresso no local das provas até a respectiva saída. Vale ressaltar que todos os candidatos deverão fazer uso das máscaras fornecidas na entrada do local de provas.

- Fazer uso, sempre que necessário, de álcool em gel disponibilizados na entrada do local de provas e na sala destinada a aplicação da prova objetiva.

- Manter o afastamento de pelo menos 1,5m (um metro e meio) dos demais candidatos, enquanto adentra aos locais de prova ou aguarda o ingresso em sala de prova.

- Os candidatos que, assim desejarem, poderão adentrar ao local da prova com vasilhame de álcool em gel, desde que em recipientes plásticos transparentes, que não contenham rótulos, impressões ou quaisquer outras identificações.



- Após a realização das provas o candidato deve deixar o local de sua prova imediatamente, não sendo permitidas aglomerações no local de prova, nem mesmo para espera de outros participantes.

Apiúna, em 31 de agosto de 2020.

**Paulo Roberto Weiss**  
Presidente do CIAPS